

**ESCOLA JUDICIAL****PORTARIA Nº 13/2015**

EMENTA – CRIA, NO POLO DE CARUARU, NO FÓRUM JUIZ DEMÓSTENES BATISTA VERAS, O ANEXO REGIONAL DE CARUARU DA BIBLIOTECA DA ESCOLA JUDICIAL DO TJPE – DES. CLÁUDIO AMÉRICO DE MIRANDA.

O DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 228/2013, DE 19 DE ABRIL DE 2013, QUE ALTEROU O CAPÍTULO I DO TÍTULO I DO LIVRO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 100, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007 - CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO;

CONSIDERANDO que a Escola Judicial constituir-se-á como unidade gestora responsável por conceito equivalente ao orçamento autorizado pelo Estado para os fins de capacitação – formação e aperfeiçoamento - dos magistrados e servidores, com competência para ordenação de despesa, devendo a execução do respectivo orçamento ficar a seu cargo, conforme artigo 46, §2º, da Lei Complementar Estadual nº228/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o desenvolvimento de magistrados e servidores, bem como incentivar a produção e a disseminação de conhecimentos, visando o aperfeiçoamento institucional do Poder Judiciário, conforme políticas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e da mesma forma pela Escola nacional de formação e aperfeiçoamento ENFAM;

CONSIDERANDO a edição da Portaria 03/2015 – EJUD, que reorganizou e instituiu os Polos de Aprendizagem da Escola Judicial - EJUD no interior do Estado;

CONSIDERANDO que Polos de Aprendizagem da Escola Judicial – EJUD já estão em pleno funcionamento e possuem Coordenadores para administrar e coordenar os mesmos.

**RESOLVE:**

Art. 1º– Criar, no Polo de Caruaru, no Fórum Juiz Demóstenes Batista Veras, o Anexo Regional - Caruaru da Biblioteca da Escola Judicial do TJPE – Des. Cláudio Américo de Miranda.

Parágrafo único – O Anexo Regional - Caruaru da Biblioteca do TJPE – Des. Cláudio Américo de Miranda funcionará no mesmo horário do expediente forense e, ainda, nos dias e horários de aula naquela localidade.

Art. 2º – O Anexo Regional ora criado tem o objetivo de disponibilizar aos magistrados, servidores e demais alunos acesso a consulta, pesquisa e empréstimo de livros e periódicos do acervo da biblioteca da Escola Judicial do TJPE – Des. Cláudio Américo de Miranda.

Art.3º - O Anexo Regional criado pelo presente normativo será gerenciado por servidor indicado pelo Coordenador do Polo de Aprendizagem de Caruaru, o qual desenvolverá suas funções sob a supervisão de Bibliotecário lotado na sede da Biblioteca da Escola Judicial do TJPE – Des. Cláudio Américo de Miranda.

Parágrafo único – O servidor indicado pelo magistrado Coordenador do Polo de Aprendizagem será nomeado, por Portaria da Diretoria Geral da Escola, para o desenvolvimento da função honorífica, não gratificada, de Gerente do Anexo Regional de que trata este instrumento.

Art.4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral da Escola Judicial.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Recife, 17 de agosto de 2015.

**Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto**

**Diretor Geral**